



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.983, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 7.951, de 31 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 7.951, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, para o cargo de Assistente Social, candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital nº 001/2022, por não ter apresentado a documentação, nem entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 6 de março de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 083.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG</p> <p>Atesto que este ato ficou publicado de</p> <p><u>06 / 03 / 25</u> a <u>06 / 04 / 25</u></p> <p></p>
--

